

índice para a categoria de técnica profissional especialista principal (índice 360).

4 de Outubro de 2007. — A Governadora Civil, *Maria Alzira Serrasqueiro*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 24 925/2007

Lista n.º 86/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Agosto de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no tratado de amizade, cooperação e consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Elizabete dos Santos Kuskoski	6-5-56
João Delvan Carvalho Viana	9-8-80
Gisele Aparecida Reis	8-12-88
Dionísio Carlos de Castro	9-10-57
Rodrigo Gonçalves Paulino	8-10-79
Maurenize Gonzaga de Oliveira Sant'Anna	12-2-69
Delma Maria Viana	10-8-59
Giselle Patricia Aires Silva	21-12-89
Everaldo Antonio da Silva	11-6-54
Paulo Gomes de Brito	6-1-58
Durval dos Reis Neto	19-6-63
Joselia Barbosa Yassue	28-2-66
Diego de Souza Gomes	17-5-85

18 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 24 926/2007

Lista n.º 87/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Agosto de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres e de direitos políticos previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, nos termos dos artigos 15.º e 17.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugados com os artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Cilene Rodrigues dos Santos	5-11-75
Marcela Fernanda Dellagnolo	23-2-89
Nilton Jorge Costa Cordeiro	29-11-52
Tania Maria da Rosa Elias	7-10-54

18 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 21 071/2007

Faz-se público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 23 de Agosto de 2007, se procedeu aos seguintes aditamentos:

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial de Coimbra:

Maria da Conceição Ferreira dos Santos, Rua São Nicolau, 2, sala 102, 4520-248 Santa Maria da Feira.

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial do Porto:

Augusto Rosa Roberto, Rua de Santos Pousada, 441, 1.º, S, 102, 4000-486 Porto (a).

(a) Especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

12 de Outubro de 2007. — O Presidente da Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios

Aviso n.º 21 072/2007

Concurso interno de acesso geral para técnico profissional especialista principal

1 — Autorizado por despacho de 3 de Outubro de 2007 do director do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar existente no quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Administração Extrajudicial, constante do mapa anexo da Portaria n.º 213/2002, de 12 de Março:

Categoria e carreira — técnico profissional especialista principal da carreira de técnico profissional;

Área funcional — gestão orçamental, patrimonial, financeira e gestão de recursos humanos.

2 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se procedido à consulta da bolsa de emprego público (BEP) e ao procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), previsto no artigo 34.º do mesmo diploma legal — oferta OE200709/0344.

3 — Prazos:

3.1 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3.2 — Apresentação das candidaturas — 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

4 — Informações sobre o lugar a preencher:

4.1 — Local de trabalho — Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, em Lisboa.

5 — Requisitos gerais e especiais:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais — os constantes da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, designadamente ser técnico profissional especialista com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou com, pelo menos, cinco anos de serviço na categoria classificados de *Bom*.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Requisitos:

6.1.1 — Requerimento dirigido ao director do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, dele constando os seguintes elementos:

a) Nome, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade;

b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

c) Concurso e lugar a que se candidata.

6.1.2 — Outros documentos a juntar ao requerimento:

a) Currículo detalhado e actualizado, datado e assinado, do qual constem a experiência profissional, com indicação do exercício de funções com mais interesse para o lugar a concurso, referenciando os respectivos conteúdos e os períodos de tempo, a formação profissional detida, com indicação da respectiva duração, data de realização e entidade promotora, e outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;

b) Declaração actualizada ou sua fotocópia, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, em termos qualitativos, obtidas nos anos relevantes para a admissão ao concurso;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias ou sua fotocópia;

d) Documentos autênticos ou suas fotocópias, emitidos pelos serviços ou organismos, comprovativos do teor do currículo na parte referente ao exercício de funções, respectivos conteúdos e duração, à formação profissional, duração, data de realização e entidade promotora e aos elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.